



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 06
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 90/2020

Emenda parlamentar impositiva nº 06, ao Projeto de Lei do Executivo nº 90 de 30 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador Romeu Fantinel.

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 76), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 23.918,63 (vinte e três mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), que equivale a 0,6% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, seguindo os critérios equitativos, ao auxílio financeiro ao Hospital Santo Onofre Unidade de Cacequi/RS, no valor de 13.918,63 (treze mil novecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), Programa 0009- Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de Equipamentos. Programa 0009- Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 23.918,63 (vinte e três mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Aquisição Distribuidor de Esterco Líquido com capacidade de 4.000 litros para os produtores de leite do município no valor aproximado de R\$ 23.918,63 (vinte e três mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2062. Manutenção do Projeto da Bacia Leiteira – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2020, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 47.837,26 (quarenta e sete mil cento e oitocentos e trinta e sete reais e vinte de seis centavos), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2020.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2020.

Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2020


ROMEU FANTINEL
Bancada do PTB

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

A ORDEM DO DIA
Em 31/12/2020
Presidente

APROVADO
Em 31/12/2020
Presidente

GERAL 1272
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Pag. 37
Data 31/12/2020
Assinatura
Hora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas às Secretarias de Saúde e Agricultura e Meio Ambiente do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

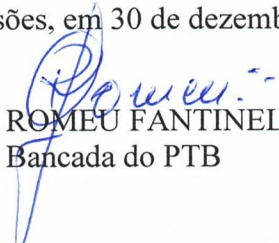
As verbas destinadas por este parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

As emendas apresentadas à Saúde devem contribuir, proporcionando meios com a incrementação de recursos, no sentido na de auxiliar financeiramente a Associação Santo Onofre Unidade de Cacequi/RS.

A emenda destinada aos produtores de leite tem o objetivo de incentivar os produtores de leite de Cacequi a realizar o manejo adequado dos resíduos oriundos da sala de ordenha, reduzindo assim o impacto ambiental nas unidades de produção familiares e otimizando o uso dos dejetos na adubação das forrageiras utilizadas na alimentação animal.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovelem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 30 de dezembro 2020


Ver. ROMEU FANTINEL
Bancada do PTB